PORTARIA Nº 417, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,

RESOLVE

Art.º1º DESIGNAR os servidores municipais, para exercerem a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, nas Escolas Públicas Municipais, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193, de: 24/09/1998, conforme descrição:

Nome	Identidade	Horas	Escola
Vanessa da Silva Gasques	7.820.681-0	40 h	E.M. Lázaro de Moura Bueno
Silvia Andréia Fernandes Ribeiro	6.311.999-7	20 h	POLO – UAB Ibaiti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REVOGADO
LEI Nº ___ de __/__/__
DECRETO Nº ___ de __/__/__
PORTARIA Nº 647 de 30/01/2015

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (03/02/2014).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 417, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,*

RESOLVE

Art.º1º DESIGNAR os servidores municipais, para exercerem a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, nas Escolas Públicas Municipais, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193, de: 24/09/1998, conforme descrição:

Nome	Identidade	Horas	Escola
Vanessa da Silva Gasques	7.820.681-0	40 h	E.M. Lázaro de Moura Bueno
Silvia Andréia Fernandes Ribeiro	6.311.999-7	20 h	POLO – UAB Ibaiti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (03/02/2014).*

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 418, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Municipio de 27/04/90, e, de acordo com a Lei nº 193/98, 24/09/1998,*

RESOLVE

Art.º1º DESIGNAR os servidores municipais, para exercerem a função de **COORDENADORA CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil**, com direito a gratificação fixada no Art. 30 da Lei n.º 193, de: 24/09/1998, conforme descrição:

Nome	Identidade	Horas	CMEI
Maria Angélica dos Santos	6.396.648-7	40 h	CMEI – Nivaldo Teixeira da Silva
Patrícia Ferreira de Melo	8.020.127-3	40 h	CMEI – Prof.ª Neide Alves de Melo – Tia Neide

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (03/02/2014).*

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL